

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2023

Pelo presente termo de Retificação do edital de chamamento público nº 002/2023 cujo objeto Edital de Chamamento Público visando a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, incluindo grupo de irmãos, com ou sem deficiência, afastadas do convívio familiar no município de Jaguaruna/SC.

### I - ONDE SE LÊ:

#### **7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:**

Tabela 1

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/12/2023
2	Envio dos Projetos pelas OSC's	04/12/2023 a 15/01/2023
3	Etapa competitiva: avaliação dos projetos contendo o Plano de Trabalho	16/01/2023 a 22/01/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	23/01/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	24/01/2023 á 26/01/2023
6	Análise de recursos contra o resultado preliminar	29/01/2023
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	31/01/2023
8	Entrega dos documentos solicitados à entidade vencedora	01/02/2023
9	Análise dos documentos entregues pela entidade vencedora	02/02/2023
10	Assinatura dos Termos de Colaboração das Parcerias	06/02/2023

**LEIA-SE:**

**7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:**

Tabela 1

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/12/2023
2	Envio dos Projetos pelas OSC's	04/12/2023 a 15/01/2024
3	Etapa competitiva: avaliação dos projetos contendo o Plano de Trabalho	16/01/2024 a 22/01/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	23/01/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	24/01/2024 á 26/01/2024
6	Análise de recursos contra o resultado preliminar	29/01/2024
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	31/01/2024
8	Entrega dos documentos solicitados à entidade vencedora	01/02/2024
9	Análise dos documentos entregues pela entidade vencedora	02/02/2024
10	Assinatura dos Termos de Colaboração das Parcerias	06/02/2024

**II - ONDE SE LÊ:**

7.3.4 As OSC's interessadas em participar da presente chamada pública deverão apresentar em envelope lacrado, o projeto contendo o Plano de Trabalho constante no Anexo II, no Setor de Repasses de Parcerias, junto ao Controle Interno, no município de Jaguaruna/SC, até às 12 horas do dia 11 de setembro de 2023.

**LEIA-SE:**

7.3.4 As OSC's interessadas em participar da presente chamada pública deverão apresentar em envelope lacrado, o projeto contendo o Plano de Trabalho constante no

Anexo II, no Setor de Repasses de Parcerias, junto ao Controle Interno, no município de Jaguaruna/SC, até às 12 horas do dia 15 de Janeiro de 2024.

### **III - ONDE SE LÊ:**

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do município <http://www.saojose.sc.gov.br/> e no Diário Oficial do Município, disponível em <https://diariomunicipal.sc.gov.br>, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

### **LEIA-SE:**

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do município <https://jaguaruna.sc.gov.br/> e no Diário Oficial do Município, disponível em <https://diariomunicipal.sc.gov.br>, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

### **IV - ONDE SE LÊ:**

10.8. No caso de a Administração Pública adquirir software para auxiliar no procedimento de comunicação entre a Secretaria de Assistência Social de São José e a entidade selecionada, esta deverá migrar para o sistema a ser informado pela Administração Pública Municipal.

### **LEIA-SE:**

10.8. No caso de a Administração Pública adquirir software para auxiliar no procedimento de comunicação entre a Secretaria de Assistência Social de Jaguaruna e a entidade selecionada, esta deverá migrar para o sistema a ser informado pela Administração Pública Municipal.

Demais condições permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

**Adiles Fatima Mariga de Taunay Gentil**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**